



**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS,
BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E
SUCESSORES**

PRAZO: 15 (quinze) dias -

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **NELSON CORDEIRO JUSTUS**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 00514-060833, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **JOSÉ SOARES DE ARAUJO FILHO**, brasileiro, natural de São Pedro do Suaçuí - MG, nascido em 04/11/1938, aposentado, viúvo, portador da Carteira de Identidade 3.148.367-0 - SSP/PR, CPF nº 034.425.789-49, residente e domiciliado na Rua Beija Flor, nº 121, casa, bairro Santa Monica, CEP 85790-000, Capitão Leônidas Marques - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 04 (quatro), da Quadra nº 06 (seis), do Conjunto Residencial Conjunto Residencial, matrícula nº 4726, registrado no Cartório Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR, área total do terreno de 202,51 m², situado no município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a rua projetada A na distância de 11,00 metros, lado direito confronta com o lote 03 na distância de 18,41 metros, lado esquerdo confronta com o lote 05 na distância de 18,41 metros, fundos confronta com área de terceiros na distância de 11,00 metros, contendo um residência em alvenaria padrão 1-44M, com 44,40 m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR LUIZ ANTUNES, brasileiro, natural de Aratiba-RS, nascido em 22/02/1943, autônomo, portador da Carteira de Identidade 3.311.964-0-SSP/PR, CPF nº 431.820.389-15, casado sob o regime de Comunhão Universal de Bens e sua esposa ZAIRA DOMINGUES ANTUNES, brasileira, natural de Aratiba-RS, nascida em 17/01/1949, do lar, CPF nº 923.083.330-49 e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **JOSÉ SOARES DE ARAUJO FILHO** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.**

Curitiba, 26 de setembro de 2018.

NELSON CORDEIRO JUSTUS

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná